



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 016 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de campo society sintético nas Comunidades de Sapucaia, Córrego Saúde e Távora, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

A realização deste projeto pretende utilizar o esporte em sua modalidade, o futebol, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação do humano, no caso, das crianças, gerando mais saúde, pois visa promover atividades que proporcione o interesse e motivação da sociedade, fazendo com que todos participem com entusiasmo de maneira alegre e descontraída realçando principalmente família, escola e comunidade em atividade saudáveis, sendo que nestas comunidades os campos existentes estão bem deteriorados e em épocas de chuva ficam todos alagados deixando as comunidades sem meios de entretenimento.

Marilândia – ES, 07 de março de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08 / 03 / 2016
PRÉSIDENTE


DOUGLAS BDIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>159</u> Fls. <u>179</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>07/03/2016</u>
--

